



LEI Nº 2.049, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a instituição do Dia do Professor como feriado municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU** e eu **SANCIONO e PUBLICO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ipueiras-CE, o feriado municipal do Dia do Professor, a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueiras-CE, 28 de abril de 2025.

FRANCISCO SOUTO
DE VASCONCELOS
JUNIOR:04950924362

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SOUTO DE
VASCONCELOS JUNIOR:04950924362
Dados: 2025.04.28 11:32:11 -03'00'

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal